

TERMO DE ADITAMENTO

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 107/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA
JÉSSICA WÉRICA TAVARES 08557425694. CREDENCIAMENTO
006/2018, PROCESSO 175/2018, INEXIGIBILIDADE 059/2018.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **Janayna Ferreira de Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.182.179-52, portadora do Registro Geral 3.608.581-2 SSP/SC, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **JÉSSICA WÉRICA TAVARES 08557425694**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.676.829/0001-00 com sede na Rua Nelson Viana nº 182, bairro Nossa Senhora de Fátima. Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-524 neste ato representado pela Sra **Jéssica Wérica Tavares**, brasileira, portadora do Registro Geral MG 16.481.520 SSP- MG; inscrito no CPF/MF sob o n.º 08557425694, residente e domiciliada no mesmo endereço acima descrito, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
CLÁUSULA QUARTA

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois (21/11/2022), findando em vinte de novembro de dois mil e vinte e três (20/11/2023).

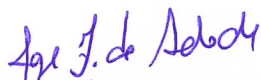
CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 17 de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Janayna Ferreira De Andrade
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



JÉSSICA WÉRICA TAVARES 08557425694
Jéssica Wérica Tavares
Contratada



VISTO: PROJU